


<b>Pelouro: Actividades Económicas</b>	<b>Proposta Interna</b> AJ n.º 19/2017	 <i>Autorizo</i> <i>15 Nov 2017</i> <i>Amélia</i>
--	---	---

**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Montagem de Iluminações de Natal na Freguesia de Loures (de acordo com CE) – Ajuste Directo – Regime Geral**

Tendo em vista as iluminações de Natal 2017 na Freguesia de Loures torna-se necessário que se inicie um procedimento por **Ajuste Directo**, nos termos do art. 112º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, bem como nos termos da al. a) do art. 20º e art. 38º do DL Nº18/2008, de 29 de Janeiro, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do CCP.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo – Regime Geral (inferior a 75.000,00€), nos termos do art. 112º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008 (Código dos Contratos Públicos), na modalidade de **Prestação de Serviços – Montagem de Iluminações de Natal na Freguesia de Loures (de acordo com o CE)**.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro, para efeitos de adjudicação é de **6.950,00€**.

Assim, propõe-se que o Presidente da Junta Freguesia Loures autorize convidar a **Empresa António de Almeida Correia Cabeça de Casal da Herança DE**, cuja empresa já efectuou serviços nesta área (iluminações de natal) para a Freguesia de Loures, mostrando sempre eficiência e qualidade no serviço, rápida prestação técnica aquando das avarias, beleza dos materiais que colocam, e uma vez que não atingiu o limite máximo para as prestações de serviço (75.000,00€), de acordo com o art. 20º e art. 112º do CCP, bem como o nº3 do art. 71º da Norma de Controlo Interno.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Mais se propõe o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

**O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA**



**JOSÉ MANUEL MONTEIRO**  
 Loures, 10 Novembro de 2017


*à contabilidade*

*fundo em consideração  
 que o projecto a lei pode  
 efectuar em 2018, cobrindo  
 no ago 42/1 no no de  
 2017.*

*Cab. 1202  
 no dia 21/11/2017  
 Amélia*

*21/11/2017  
 Amélia*

Aufonso  
28 Nov 2017

<b>Pelouro:</b> Actividades Económicas	<b>Proposta Interna</b> AJ n.º 19/2017	
--	---	---

**AJUSTE DIRECTO Nº 19\_2017**

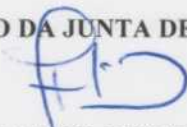
**Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços – Montagem de Iluminações de Natal na Freguesia de Loures (de acordo com CE) – Ajuste Directo – Regime Geral**

Na sequência da consulta efectuada à Empresa António de Almeida Correia Cabeça de Casal da Herança DE para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida nos termos do Anexo I do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º1 do art. 57º do referido diploma legal) e restante documentação, propondo-se a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **6.950,00€ (seis mil, novecentos e cinquenta euros) + IVA.**

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

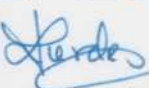
O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo – Regime Normal, e desta forma, submete-se à consideração do Sr. Presidente a autorização da despesa e, em caso de decisão favorável, se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos.

**O TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA**



**JOSÉ MANUEL MONTEIRO**

Loures, 24 Novembro 2017

Comp. 1266 no dia 21/11/2017  


copy enviado ao presidente  
combinado com o presidente  
21.11.2017